



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 009/16)

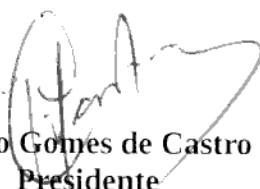
21/16

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 009/2016, Poder Executivo, que *“Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PPP, autoriza o Poder Executivo a instituir a Companhia Garantidora Municipal de Parcerias Público-Privadas e dá outras providências.”*.

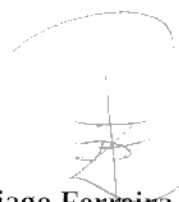
Relator: Vereador Santiago Ferreira Ribeiro

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, inciso I, Art. 69, incisos II e XXXVIII, todos da Lei Orgânica Municipal. Entretanto já há legislação idêntica no Município, qual seja a Lei nº 470/11 de 29 de julho de 2011.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser rejeitado e arquivado.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2016.


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente


Jeremias Gomes de Castro
Vice-Presidente


Santiago Ferreira Ribeiro
Relator